



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 14

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **FORD CARGO 2423**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BFYEAKD6DBS25985**

Ano e modelo: **2012/2013**

PLACA: **IUB5807**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito no Scanner, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 3.680,00** (três mil, seiscentos e oitenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul - RS, 16 de Janeiro de 2024.
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2024

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 20

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **GMC/6100**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BG343NA02C700560**

Ano e modelo: **2001/2002**

PLACA: **IKQ1737**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito no cilindro e cabos, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **RS 608,00** (seiscentos e oito reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
São Vicente do Sul – RS, 22 de Janeiro de 2024.
Mecânico

Portaria nº 613/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°. 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 21

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **IVECO TECTOR 240E28**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93ZE2HMH0M8942118**

Ano e modelo: **2021/2021**

PLACA: **JAP6H81**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

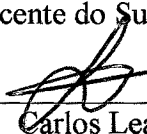
Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo esta com defeito nas buchas e jumelo, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **R\$ 2.920,00** (dois mil, novecentos e vinte reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 22 de Janeiro de 2024.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 27

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **Santana Quantun**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BWZZZ331WP008618**

Ano e modelo: **1998/1999**

PLACA: **IHX8121**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de mão de obra especializada e peças a serem trocadas, sendo assim, todos os serviços citados nas ordens de compra n° 467/2024 e n° 468/2024 serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual resultou no valor de **R\$ 1.465,00** (mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul, 05 de Fevereiro de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria n° 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N° 613/2022